PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.283, DE 24/12/1976-

-Autoriza alteração de denominação de via pública-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Gustavo Grossklauss para OTTO FRANCISCO CRISTIANO GROSSKLAUSS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 24 de dezembro de 1976.

-JOAQUIM LOPES TROYA-
-Prefeito Municipal-

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 1976.

-ANTONIO LUIZ DE MORAES-
-Chefe do Gabinete-

JLT/mit/